



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 08/09/09
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO BISPO

ANDRADE

MOÇ 440/2009

MOÇÃO Nº ...

(Do Deputado Bispo Renato Andrade)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI

Em, 08/09/09

Itamar Diniziro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

“Parabeniza a Pastora Evangélica Leiliane Santana Lacerda de Jesus pelos relevantes serviços prestados em suas comunidade do Distrito Federal e entorno.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, e com base no art. 144 do Regimento Interno desta casa, parabeniza a pastora evangélica Leiliane Santana Lacerda de Jesus pelos relevantes serviços prestados em suas comunidade do Distrito Federal e entorno.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos são os serviços de relevância social e espiritual prestados por esta pastora às comunidades; Líder de importância imensurável, que através de seu trabalho, amor e dedicação, resgata vidas, alimenta a sede espiritual e muitas vezes supri a carência material de nossas comunidades.

Grande apaziguadora que contribui efetivamente com o resgate de marginalizados, e que enfim, mantém um dos sustentáculos da família e da nação, sem o qual jamais seria possível substituir em uma sociedade justa e fraterna.

Apesar de contar com poucos recursos financeiros, a igreja nunca deixou de prestar seu papel assistencial nestas comunidades.

O empenho desta mulher em minimizar os sofrimentos, conduzir a comunidade por veredas mais tranqüilas e seguras, evitar que muitos se percam do caminho da lisura e se tornem cidadãos felizes e útil à comunidade é louvável e jamais poderia passar despercebido aos olhos desses que promovem a justiça social na cidade.

Pedimos, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões 2009.

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 440 / 2009

Folha Nº 1

Deputado Bispo Renato Andrade
Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 02-581-2009 17:23